



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

Relatório de Atividades - Resolução 009/2021-TJAM - 1085579 - CGJ/AM/STAPCNJ/CGJ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: **COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO VIRTUAL NAS VARAS DA CAPITAL**

COORDENAÇÃO: **SÉRGIO LINS AMORIM**

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: **01/2023**

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à comissão/grupo de trabalho.

MEMBRO	CARGO
Acélia Bandeira da Costa	Membro
Ana Maria da Silva	Membro
Breno de Lacerda Moura	Membro
Carolyne Patrícia de Oliveira	Membro
Gabriel Wagner de França Mar	Membro
Rafael Max Vendramin Mafra	Membro
Renan Vieira Machado	Membro
Sérgio Lins Amorim	Coordenador

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO REMOTO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

**Ligação de voz (telefone convencional);**

**Whatsapp/Telegram/E-mail;**

Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

Reuniões presenciais;

Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, Solar BPM/ antigo CPA, Projudi, sistema interno);

( ) Outros.  
Informar: \_\_\_\_\_

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

**Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.**

( ) As seguintes não foram cumpridas\*: \_\_\_\_\_

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

**ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

O início das atividades da Comissão Permanente de Correição Virtual no primeiro semestre de 2023 foi em 01 de março, com a designação da correição híbrida (virtual e presencial) na Vara da Auditoria Militar, presidida pelo Exmo. Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho.

Excepcionalmente, devido às peculiaridades da correição, não foi designada data de encerramento das atividades e dois servidores foram nomeados para auxiliar nos trabalhos: André de Oliveira Trajano e Jonathan Andrade Moreira (Portaria 21/2023). Todavia, a comissão estabeleceu prazos internos para o cumprimento integral da correição em sua modalidade virtual, na intenção de permitir a atuação da comissão em outras varas previstas no calendário ordinário.

Desde então, foram correicionadas três varas integralmente, sendo elas: 1ª Vara do Tribunal do Júri, 2ª Vara do Tribunal do Júri e 3ª Vara do Tribunal do Júri. Ademais, a quinta correição do semestre, na Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas, está em andamento no ato de elaboração deste relatório.

Os servidores atuam diretamente nos sistemas judiciais da capital, com acesso a todo o acervo das varas. Os processos são distribuídos internamente, conforme o tamanho do acervo e o número de servidores na comissão. Todas as atividades são controladas por Planilhas no Google Drive, específicas para cada vara correicionada, com apoio de gráficos que permitem um controle estatístico, tanto do andamento das atividades da comissão, quanto da situação dos processos da vara.

Os dados obtidos nas planilhas alimentam diretamente os relatórios gerados pela comissão, garantindo que o monitoramento realizado também sirva como orientação e que melhorias específicas sejam propostas aos servidores da vara, no intuito de otimizar suas funções.

**Vara da Auditoria Militar | Portaria 21/2023 | Período: 01.03.23 - sem término definido**

*Acervo completo: 1759 processos | Correição integral do acervo*

PROVIMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
1. [ ] Processo em Ordem	847	48,15%
2. [ ] Ao escrivão Diretor para cumprimento do provimento de fls no prazo de 15 dias	61	3,47%
3. [ ] Ao escrivão Diretor para fazer conclusão dos autos ao juiz	81	4,60%
4. [ ] Ao Escrivão/Diretor para impulsionar os autos	40	2,27%
5. [ ] Ao Escrivão/Diretor para certificar o cumprimento da(s) diligência(s)	0	0,00%
6. [ ] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata do Mandado, AR, da carta de fls.	1	0,06%
7. [ ] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata da Carta Precatória de fls.	0	0,00%
8. [ ] A(o) Juiz(a) para impulsionar os autos	685	38,94%
9. [ ] Ao magistrado para avaliar/analisar o recolhimento das custas conforme Portaria 2387/2016-PTJ	0	0,00%
10. [ ] Ao Escrivão/Diretor para cumprimento do Despacho/Decisão Interlocutória/Sentença de fl.	3	0,17%
11. [ ] Ao Escrivão/Diretor para arquivar os autos após formalidades legais	11	0,63%
12. [ ] Outros:	30	1,71%
<b>TOTAL</b>	<b>1759</b>	<b>100,00%</b>

**1ª Vara do Tribunal do Júri | Portaria 81/2023 | Período: 28.03.23 - 05.04.2023**

*Acervo completo: 860 processos | Correição integral do acervo*

PROVIMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
1. <input type="checkbox"/> Processo em Ordem	558	64,88%
2. <input type="checkbox"/> Ao escrivão Diretor para cumprimento do provimento de fls no prazo de 15 dias	4	0,47%
3. <input type="checkbox"/> Ao escrivão Diretor para fazer conclusão dos autos ao juiz	43	5,00%
4. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para impulsionar os autos	89	10,35%
5. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para certificar o cumprimento da(s) diligência(s)	10	1,16%
6. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata do Mandado, AR, da carta de fls.	7	0,81%
7. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata da Carta Precatória de fls.	4	0,47%
8. <input type="checkbox"/> A(o) Juiz(a) para impulsionar os autos	0	0,00%
9. <input type="checkbox"/> Ao magistrado para avaliar/analisar o recolhimento das custas conforme Portaria 2387/2016-PTJ	0	0,00%
10. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para cumprimento do Despacho/Decisão Interlocutória/Sentença de fl.	63	7,33%
11. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para arquivar os autos após formalidades legais	15	1,74%
12. <input type="checkbox"/> Outros:	67	7,79%
<b>TOTAL</b>	<b>860</b>	<b>100,00%</b>

### 2ª Vara do Tribunal do Júri | Portaria 84/2023 | Período: 13.04.23 - 03.05.2023

*Acervo completo: 1339 processos | Correição integral do acervo*

PROVIMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
1. <input type="checkbox"/> Processo em Ordem	525	39,21%
2. <input type="checkbox"/> Ao escrivão Diretor para cumprimento do provimento de fls no prazo de 15 dias	33	2,46%
3. <input type="checkbox"/> Ao escrivão Diretor para fazer conclusão dos autos ao juiz	92	6,87%
4. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para impulsionar os autos	430	32,11%
5. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para certificar o cumprimento da(s) diligência(s)	14	1,05%
6. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata do Mandado, AR, da carta de fls.	1	0,07%
7. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata da Carta Precatória de fls.	1	0,07%
8. <input type="checkbox"/> A(o) Juiz(a) para impulsionar os autos	15	1,12%
9. <input type="checkbox"/> Ao magistrado para avaliar/analisar o recolhimento das custas conforme Portaria 2387/2016-PTJ	0	0,00%
10. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para cumprimento do Despacho/Decisão Interlocutória/Sentença de fl.	98	7,32%
11. <input type="checkbox"/> Ao Escrivão/Diretor para arquivar os autos após formalidades legais	78	5,83%
12. <input type="checkbox"/> Outros:	52	3,88%
<b>TOTAL</b>	<b>1339</b>	<b>100,00%</b>

### 3ª Vara do Tribunal do Júri | Portaria 123/2023 | Período 09.05.23 - 22.05.2023

*Acervo completo: 278 processos | Correição integral do acervo*

PROVIMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
1. <input type="checkbox"/> Processo em Ordem	231	83,09%
2. <input type="checkbox"/> Ao escrivão Diretor para cumprimento do provimento de fls no prazo de 15 dias	0	0,00%
3. <input type="checkbox"/> Ao escrivão Diretor para fazer conclusão dos autos ao juiz	5	1,80%

4. [ ] Ao Escrivão/Diretor para impulsionar os autos	17	6,12%
5. [ ] Ao Escrivão/Diretor para certificar o cumprimento da(s) diligência(s)	1	0,36%
6. [ ] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata do Mandado, AR, da carta de fls.	0	0,00%
7. [ ] Ao Escrivão/Diretor para solicitar a devolução imediata da Carta Precatória de fls.	1	0,36%
8. [ ] A(o) Juiz(a) para impulsionar os autos	1	0,36%
9. [ ] Ao magistrado para avaliar/analisar o recolhimento das custas conforme Portaria 2387/2016-PTJ	0	0,00%
10. [ ] Ao Escrivão/Diretor para cumprimento do Despacho/Decisão Interlocutória/Sentença de fl.	2	0,72%
11. [ ] Ao Escrivão/Diretor para arquivar os autos após formalidades legais	5	1,80%
12. [ ] Outros:	15	5,40%
TOTAL	278	100,00%

### Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas | Portaria 166/2023 | Período 29.05.23 - 14.07.2023

Acervo completo: 14.738 processos | Amostragem para correição: 7.369 processos

#### Correição em andamento

#### ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Considerando que a Comissão Permanente de Correição Virtual, presidida pelo Corregedor-Geral de Justiça, tem como prerrogativas o controle e monitoramento, de forma virtual, dos atos praticados pelos cartórios judiciais da capital do Estado do Amazonas, observa-se que as atividades atuais têm sido suficientes e os objetivos designados estão sendo cumpridos de forma satisfatória.

#### ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Nesta ocasião, não observamos necessidade de sugestões.

Sérgio Lins Amorim  
**Coordenador da Comissão**  
*(assinado digitalmente)*

2023/000021688-00

1085579v5



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Lins Amorim, Servidor**, em 16/06/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1085579** e o código CRC **8ACA1571**.